



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

MOÇÃO Nº **MOÇ 388 /2016**

(Do Senhor Deputado Bispo Renato Andrade)

L I D O
Em, 24/5/16

Secretaria Legislativa

Moção de apoio à imediata criação da Universidade Distrital

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa de Leis, proponho aos nobres colegas parlamentares a presente moção de apoio à imediata criação da Universidade Distrital.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativop

MO Nº 388/2016

Folha Nº 01 G.C.

A presente moção objetiva hipotecar apoio à imediata criação da Universidade Distrital.

A criação de uma universidade pública em nosso estado, sobretudo porque destinada especialmente aos jovens, vem ao encontro do caput do art. 227 da Constituição Federal, que, na parte que nos interessa, assim dispõe:

“É dever da [...] da sociedade e do Estado assegurar [...] ao jovem, com absoluta prioridade, o direito [...] à educação, [...] à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, [...], além de [colocá-lo] a salvo de toda forma de negligência, discriminação [...] e opressão”.

Todos sabemos que, nos tempos atuais, uma formação acadêmica de qualidade é fator indispensável para se alcançar o sucesso nos campos pessoal e profissional, proporcionando, principalmente àqueles que logram concluir o nível superior de ensino, um maior bem-estar social, representado em larga medida pelo incremento do respeito por parte dos demais cidadãos e pelo pleno alcance da dignidade.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

Muitas vezes, contudo, o acesso ao nível superior de ensino é obstaculizado. Infelizmente, o número de interessados em obter o grau acadêmico é superior às vagas disponibilizadas pelo Poder Público, gerando, com isso, uma indesejável e inconstitucional situação de discriminação, em desfavor justamente daqueles que mais necessitam de um nível mais avançado de estudos: a camada social desprovida de recursos financeiros.

Não podemos permitir que isso aconteça em nosso estado. Diria, mesmo, que é inacreditável que isso aconteça no Distrito Federal. Nosso estado deveria ser uma Suíça. Arrecadamos recursos tributários de competência estadual e municipal. A União federal nos agracia com verbas do Fundo Constitucional e dos fundos de participação dos estados e dos municípios. E, para completar, nosso estado possui uma diminuta dimensão territorial, em muito inferior à dos demais estados brasileiros. Ou seja, nossa situação fiscal é muito mais favorável que a deles e, mesmo assim, ainda não possuímos uma universidade distrital. Para se ter uma ideia, dos 27 estados brasileiros, somente cinco não possuem universidade estadual: Acre, Rondônia, Sergipe, Espírito Santo e o nosso querido Distrito Federal.

Vejam a que ponto chegamos. O estado que abriga a capital do país que figura entre as 10 maiores economias do mundo não possui sua própria universidade. Parece que não estamos no século 21, o século da informação. Faz-se em nosso estado, desde 09 de junho de 1993 – pasmem, há quase 23 anos –, letra morta do art. 36 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, que dispõe que:

"A lei instituirá a Universidade Regional do Planalto – Uniplan, órgão vinculado à Secretaria de Educação do Distrito Federal, e estabelecerá sua estrutura e objetivos."

Para piorar o desalentador cenário, contamos atualmente com um governador que dá claros sinais de não apoiar a ideia da criação da Universidade Distrital. Um governador que discursa num sentido, mas age em outro, diametralmente oposto. No seu discurso de posse nesta Casa de Leis, no início do ano passado, Rollemberg disse ter sempre defendido "a legalidade, a justiça, o benefício dos mais



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

necessitados, daqueles que mais dependem do poder público". Falou que fomos eleitos "para tirar o Distrito Federal da situação em que se encontra, para voltarmos a ter esperança em um futuro melhor para nós, para nossos filhos e netos e para as demais gerações vindouras". Revelou ter "uma enorme preocupação com os serviços essenciais: a coleta do lixo, a limpeza pública, o transporte, a saúde e [destaco] a educação". Por fim, disse esperar "que cada um de nós possa dar a sua parte para que o objetivo maior, o de levantar o Distrito Federal, possa se concretizar".

Governador Rollemberg, como levantar o Distrito Federal sem a criação da Universidade Distrital? Como voltarmos a ter esperança num futuro melhor para nós e para a gerações vindouras sem a nossa universidade? Como o senhor diz ter sempre defendido a legalidade, se descumpre, dia após dia, o caput do art. 227 da Constituição Federal e o art. 36 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal? Como, enfim, o senhor diz ter sempre defendido os mais necessitados, os que mais dependem do Poder Público, e agora, que tem condições de fazê-lo na educação, área que Vossa Excelência mesmo define como essencial, não o faz?

O governador Rollemberg não só não implementa a Universidade Distrital, como adota medidas para impedir a sua criação. Para aqueles que têm memória curta, lembro que Rollemberg vetou metas constantes do Plano Distrital da Educação que tratavam, justamente, da implantação da Universidade Distrital.

Felizmente, todavia, nós, Deputados Distritais, derrubamos os vetos opostos pelo governador, tornando possível, assim, a concretização do sonho da criação da Universidade Distrital. Sonho, aliás, que, a cada dia que passa, aumenta a chance de se tornar realidade. Em 08 de março deste ano, mais um passo fundamental foi dado: foi lançado edital para a seleção de professores para o curso de graduação em pedagogia da Escola Superior de Magistério da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal.

Espero que continuemos na rota correta. De minha parte, gostaria de dizer que me coloco, bem como toda a estrutura de meu gabinete parlamentar, inteiramente à disposição para ajudar, no que for preciso, na criação da imprescindível Universidade



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

Distrital, tão importante para a nossa população, em especial para a camada social desprovida de recursos financeiros.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões, em de de 2016.


DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – PR

Ser Protocolo Legislat

Mo N° 366/201

Folha N° 0460

Assunto: Distribuição da Moção nº 388/16.

Autoria: Deputado (a) Bispo Renato Andrade (PR)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 25/05/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial